

475,08 m e azimute plano 55°32'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.646.905,89m e E = 756.257,64m; 134,67 m e azimute plano 55°32'26" até o marco M-072, de coordenada N = 9.646.982,09m e E = 756.368,68m; 163,43 m e azimute plano 55°32'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.647.074,57m e E = 756.503,43m; 504,54 m e azimute plano 55°32'27" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA 013/2019

Protocolo: 621310

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/411254	TOMÉ ALMEIDA	FAZENDA SÃO TOMÉ	42ha45a20ca	CAMETÁ	28

Belém (PA), 22.01.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 621178

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 46.090,3502 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere a arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o nº 2020/55248.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 46.090,3502 (quarenta e seis mil e noventa hectares, trinta e cinco ares e dois centiares), denominada GLEBA RIO PIRIÁ – PARTE II, localizada no Município Viseu, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.856.259,95m e E = 352.451,15m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Piriá, com a seguinte distância de 44.011,55 metros até o marco M-001, de coordenada N = 9.841.432,97m e E = 336.508,29m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância 36,03 m e azimute plano 251°57'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.841.421,81m e E = 336.474,03m; 23,46 m e azimute plano 256°49'01" até o marco M-003, de coordenada N = 9.841.416,46m e E = 336.451,19m; 9,57 m e azimute plano 287°46'19" até o marco M-004, de coordenada N = 9.841.419,38m e E = 336.442,08m; 21,24 m e azimute plano 301°57'14" até o marco M-005, de coordenada N = 9.841.430,62m e E = 336.424,06m; 200,20 m e azimute plano 307°28'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.841.552,41m e E = 336.265,17m; 382,04 m e azimute plano 306°55'31" até o marco M-007, de coordenada N = 9.841.781,93m e E = 335.959,76m; 215,46 m e azimute plano 308°19'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.841.915,54m e E = 335.790,73m; 1,80 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-009, de coordenada N = 9.841.916,62m e E = 335.789,29m; 81,98 m e azimute plano 305°22'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.841.964,08m e E = 335.722,44m; 453,49 m e azimute plano 307°52'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.842.242,52m e E = 335.364,49m; 4,81 m e azimute plano 303°53'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.842.245,20m e E = 335.360,50m; 0,62 m e azimute plano 299°51'32" até o marco M-013, de coordenada N = 9.842.245,51m e E = 335.359,96m; 161,07 m e azimute plano 298°59'19" até o marco M-014, de coordenada N = 9.842.323,57m e E = 335.219,07m; 4,61 m e azimute plano 295°17'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.842.325,54m e E = 335.214,90m; 2,77 m e azimute plano 289°09'13" até o marco M-016, de

coordenada N = 9.842.326,45m e E = 335.212,28m; 272,25 m e azimute plano 286°53'10" até o marco M-017, de coordenada N = 9.842.405,53m e E = 334.951,77m; 262,20 m e azimute plano 289°22'17" até o marco M-018, de coordenada N = 9.842.492,50m e E = 334.704,41m; 301,37 m e azimute plano 289°08'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.842.591,36m e E = 334.419,72m; 495,03 m e azimute plano 290°36'57" até o marco M-020, de coordenada N = 9.842.765,66m e E = 333.956,39m; 157,73 m e azimute plano 290°10'15" até o marco M-021, de coordenada N = 9.842.820,05m e E = 333.808,33m; 97,38 m e azimute plano 290°55'31" até o marco M-022, de coordenada N = 9.842.854,83m e E = 333.717,37m; 66,99 m e azimute plano 295°53'58" até o marco M-023, de coordenada N = 9.842.884,09m e E = 333.657,11m; 47,48 m e azimute plano 302°41'09" até o marco M-024, de coordenada N = 9.842.909,73m e E = 333.617,15m; 37,22 m e azimute plano 315°22'12" até o marco M-025, de coordenada N = 9.842.936,22m e E = 333.591,00m; 34,15 m e azimute plano 325°41'28" até o marco M-026, de coordenada N = 9.842.964,43m e E = 333.571,75m; 37,67 m e azimute plano 325°40'38" até o marco M-027, de coordenada N = 9.842.995,54m e E = 333.550,51m; 620,35 m e azimute plano 330°01'46" até o marco M-028, de coordenada N = 9.843.532,94m e E = 333.240,61m; 464,08 m e azimute plano 329°22'30" até o marco M-029, de coordenada N = 9.843.932,29m e E = 333.004,20m; 2,50 m e azimute plano 327°23'18" até o marco M-030, de coordenada N = 9.843.934,40m e E = 333.002,85m; 157,58 m e azimute plano 324°50'48" até o marco M-031, de coordenada N = 9.844.063,24m e E = 332.912,12m; 407,57 m e azimute plano 332°54'50" até o marco M-032, de coordenada N = 9.844.426,11m e E = 332.726,54m; 1,29 m e azimute plano 331°50'58" até o marco M-033, de coordenada N = 9.844.427,25m e E = 332.725,93m; 51,65 m e azimute plano 330°48'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.844.472,34m e E = 332.700,73m; 341,92 m e azimute plano 330°47'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.844.770,78m e E = 332.533,87m; 197,11 m e azimute plano 330°14'36" até o marco M-036, de coordenada N = 9.844.941,90m e E = 332.436,04m; 64,01 m e azimute plano 331°41'51" até o marco M-037, de coordenada N = 9.844.998,26m e E = 332.405,69m; 41,56 m e azimute plano 335°30'25" até o marco M-038, de coordenada N = 9.845.036,08m e E = 332.388,46m; 50,79 m e azimute plano 342°05'22" até o marco M-039, de coordenada N = 9.845.084,41m e E = 332.372,84m; 202,31 m e azimute plano 345°28'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.845.280,25m e E = 332.322,10m; 546,63 m e azimute plano 346°02'13" até o marco M-041, de coordenada N = 9.845.810,73m e E = 332.190,20m; 503,86 m e azimute plano 345°54'33" até o marco M-042, de coordenada N = 9.846.299,43m e E = 332.067,53m; 471,93 m e azimute plano 345°39'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.846.756,64m e E = 331.950,57m; 154,70 m e azimute plano 344°49'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.846.905,95m e E = 331.910,08m; 1,20 m e azimute plano 343°31'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.846.907,10m e E = 331.909,74m; 2,12 m e azimute plano 341°18'32" até o marco M-046, de coordenada N = 9.846.909,11m e E = 331.909,06m; 41,39 m e azimute plano 339°22'33" até o marco M-047, de coordenada N = 9.846.947,85m e E = 331.894,48m; 3,12 m e azimute plano 336°58'13" até o marco M-048, de coordenada N = 9.846.950,72m e E = 331.893,26m; 3,45 m e azimute plano 331°25'45" até o marco M-049, de coordenada N = 9.846.953,75m e E = 331.891,61m; 33,06 m e azimute plano 328°37'55" até o marco M-050, de coordenada N = 9.846.981,98m e E = 331.874,40m; 1,79 m e azimute plano 327°06'38" até o marco M-051, de coordenada N = 9.846.983,48m e E = 331.873,43m; 1,71 m e azimute plano 324°16'04" até o marco M-052, de coordenada N = 9.846.984,87m e E = 331.872,43m; 52,91 m e azimute plano 322°54'17" até o marco M-053, de coordenada N = 9.847.027,07m e E = 331.840,52m; 279,03 m e azimute plano 322°07'48" até o marco M-054, de coordenada N = 9.847.247,34m e E = 331.669,23m; 245,28 m e azimute plano 322°07'51" até o marco M-055, de coordenada N = 9.847.440,97m e E = 331.518,66m; 334,19 m e azimute plano 321°37'05" até o marco M-056, de coordenada N = 9.847.702,94m e E = 331.311,16m; 40,98 m e azimute plano 321°37'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.847.735,07m e E = 331.285,72m; 571,82 m e azimute plano 322°10'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.848.186,71m e E = 330.935,00m; 196,71 m e azimute plano 321°43'02" até o marco M-059, de coordenada N = 9.848.341,12m e E = 330.813,13m; 139,68 m e azimute plano 321°36'59" até o marco M-060, de coordenada N = 9.848.450,61m e E = 330.726,40m; 94,05 m e azimute plano 325°02'27" até o marco M-061, de coordenada N = 9.848.527,69m e E = 330.672,51m; 71,16 m e azimute plano 338°49'46" até o marco M-062, de coordenada N = 9.848.594,05m e E = 330.646,81m; 148,37 m e azimute plano 350°11'37" até o marco M-063, de coordenada N = 9.848.740,25m e E = 330.621,54m; 137,06 m e azimute plano 350°31'48" até o marco M-064, de coordenada N = 9.848.875,44m e E = 330.598,99m; 3,39 m e azimute plano 347°43'41" até o marco M-065, de coordenada N = 9.848.878,75m e E = 330.598,27m; 53,71 m e azimute plano 344°58'50" até o marco M-066, de coordenada N = 9.848.930,63m e E = 330.584,35m; 1,30 m e azimute plano 343°56'01" até o marco M-067, de coordenada N = 9.848.931,88m e E = 330.583,99m; 4,11 m e azimute plano 339°29'34" até o marco M-068, de coordenada N = 9.848.935,73m e E = 330.582,55m; 58,89 m e azimute plano 336°07'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.848.989,58m e E = 330.558,71m; 3,64 m e azimute plano 333°05'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.848.992,83m e E = 330.557,06m; 3,64 m e azimute plano 327°05'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.848.995,89m e E = 330.555,08m; 59,92 m e azimute plano 324°10'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.849.044,48m e E = 330.520,01m; 4,28 m e azimute plano 320°35'18" até o marco M-073, de coordenada N = 9.849.047,79m e E = 330.517,29m; 1,75 m e azimute plano 315°55'27" até o marco M-074, de coordenada N = 9.849.049,05m e E = 330.516,07m; 54,53 m e azimute plano 314°16'45" até o marco M-075, de coordenada N